



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.224 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

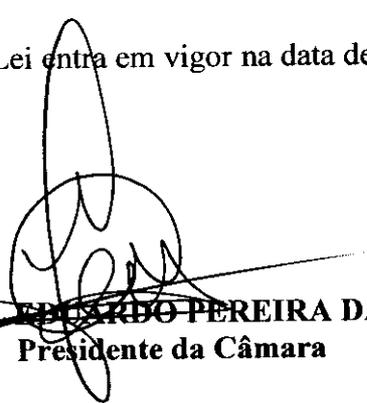
**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 19, LOCALIZADA NO  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR D' ALDEIA, DE “JOSÉ  
JOB DA SILVA SANTOS”.**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da  
Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** A RUA 19, localizada no residencial Flor D' Aldeia, passa a  
denominar-se “José Job da Silva Santos”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-  
se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 71 de 2020  
Autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha

CM - SECRETARIA  
Nº) Lei nº 6.224  
FOI PUBLICADA) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial)  
EM SUA EDIÇÃO DE 16 / 09 / 20  
MOGI MIRIM 16 / 09 / 20